

Aviso de Abertura de Concursos de Contratação de Escola**Técnico Especializado – Psicólogo(a)**

Ano Letivo 2016/2017

A Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paia vem, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014 de 22 de julho, tornar público que se encontra aberto procedimento concursal para um **Técnico Especializado – Psicólogo(a)**, concurso de contratação de escola para seleção e recrutamento de técnicos especializados do seguinte horário:

Nº do Horário	Candidatura	Projeto	Nº de horas semanais	Duração
9	Psicólogo(a)	Promoção do sucesso escolar, apoio a alunos abrangidos pela educação especial, apoio aos alunos e famílias, integração na equipa multidisciplinar e orientação vocacional escolar.	35	Anual

1 - Modalidade de contrato de trabalho - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

2 - Identificação do local de trabalho - Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paia (404019);

3 - Requisitos de admissão:

- Ser detentor(a) de licenciatura em Psicologia, ramo educacional
- Estar inscrito(a) na ordem dos Psicólogos

4 – Formalização das candidaturas – A candidatura é feita unicamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>) e complementada com apresentação de portefólio em formato PDF, até à data limite de candidatura.

5 – Envio de documentação/Portefólio – Os candidatos devem enviar para a escola para o seguinte endereço eletrónico: geral.secretaria@epadd-paia.pt, com o assunto: “Contratação de Psicólogo(a), o portefólio (formato PDF), até ao final do prazo de candidatura.

6 – Prazo para a apresentação das candidaturas – três dias úteis, contados a partir da data de validação.

7 – Critérios de seleção dos candidatos:

- Avaliação do portefólio - com a ponderação de 30%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte
- Entrevista de avaliação de competências - com a ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte
- Número de anos de experiência profissional - com a ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte

Critério	Subcritérios	Parâmetros	Pontuação
Portefólio 30%	Habilitação Académica (10 %)	Doutoramento em Psicologia	10
		Mestrado pré Bolonha em Psicologia	8
		Licenciatura pré Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia – área de especialização em educação	6
	Formação Profissional (5%)	Formação na área com duração superior a 100 horas	5
		Formação na área com duração de 51 a 100 horas	3
		Formação na área com duração até 50 horas	1
		Sem horas de formação profissional	0
	Experiência profissional (15%)	Experiência profissional na área da psicologia educacional, em contexto escolar	15
		Experiência de intervenção com crianças e jovens, na área da psicologia educacional, noutros contextos	5
Sem experiência em contexto escolar		0	
Entrevista 35%	Avaliação da experiência profissional e adequação à função (35 %)	Experiência e conhecimento social e pedagógico da área da escola: - Muito relevante – 15 - Relevante – 10 - Pouco Relevante – 5 - Nada Relevante - 0	15
		Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo/capacidade de resposta a situações concretas: - Muito relevante – 10 - Relevante – 8 - Pouco Relevante – 5 - Nada Relevante - 0	10
		Motivação e capacidade de comunicação e de trabalho em equipa: - Muito relevante – 10 - Relevante – 8 - Pouco Relevante – 5 - Nada Relevante - 0	10
Número de anos de experiência profissional 35%	Mais de 15 anos	35	
	Mais de 10 e até 15 anos	25	
	Mais de 5 e até 10 anos	15	
	Mais de 1 até 5 anos	5	
	De 0 a 1 ano	2	
	Sem experiência	0	

8 - Operacionalidade do processo de seleção:

- A seleção dos candidatos será feita por um Júri, designado pelo diretor.
- Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em (<http://www.epadd-paia.pt/>), a lista ordenada dos candidatos admitidos a concurso, atendendo à classificação obtida na avaliação do portefólio, ponderada com 30%, acrescida da classificação obtida na avaliação do número de anos de experiência profissional, ponderada com 35%.
- Serão submetidos à entrevista de avaliação de competências os cinco primeiros candidatos da lista ordenada. Se necessário, recorre-se a tranches sucessivas de cinco candidatos por ordem decrescente da referida lista ordenada.

- As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão, conforme calendário a enviar por e-mail e publicado na página eletrónica da escola (<http://www.epadd-paia.pt/>)
- Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos selecionados para a entrevista deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos comprovativos que não constem no portefólio.
- Terminado o procedimento de seleção será publicitada a lista final ordenada contendo a classificação final dos candidatos admitidos à entrevista de competências, bem como a indicação do candidato selecionado em (<http://www.epadd-paia.pt/>) e afixada na nossa escola;
- Os candidatos tomam conhecimento da seleção efetuada, através da aplicação eletrónica da DGAE;
- O candidato selecionado deve aceitar, na referida aplicação eletrónica, a colocação, até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação;
- A apresentação do candidato é realizada até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação;
- A não aceitação dentro do prazo estabelecido anteriormente, implica a anulação a sua colocação.

9 - Critérios de Desempate:

- 1º - Candidato com maior número de anos em exercício de funções de psicólogo escolar;
- 2º - Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções;
- 3º - Candidato com mais idade.

10 – Serão excluídos os candidatos que:

- Prestem falsas declarações
- Não apresentem portefólio, dentro do prazo previsto
- Não compareçam à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito
- Não apresentem comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas

Paiã, 19 de setembro de 2016

O Diretor,

José Aires Matos Pereira da Silva